CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

**Moção n. 36/2023**

**Autores:**
Izabel Correia Marcondes - PL
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
Ivan Pinto da Luz - União Brasil
João Marcio Faligurski - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Aplaude e congratula o Músico Willian Rachid de Lima Correa.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Músico Willian Rachid de Lima Correa pelos relevantes serviços prestados pela Cultura e pela Música em nossa "Capital Catarinense da Música".

Willian Rachid de Lima Correa, nasceu em Curitiba/PR, no dia 20 de outubro de 1980. É filho de Ari Nicodemo de Lima Corre e Amira Clara Khazaal. Deu inicío em sua carreira profissional no ano de 1997 e, como músico brasileiro, tem trilhado um caminho notável na cena musical. Sua jornada musical abrange uma ampla gama de estudos e realizações que o elevaram a um patamar distinto no cenário musical brasileiro.

Começou sua busca pela excelência na música popular brasileira sob a orientação do renomado professor e compositor curitibano Edson Costa. Esse período inicial de estudo e imersão na rica tradição da música brasileira foi fundamental para seu desenvolvimento musical.

Ao longo da jornada, aprimorou suas habilidades musicais com uma série de professores e instituições de ensino. Estudou leitura e escrita musical, harmonia, história da música e violino com a ilustre professora Evangelina Strutt, uma das maiores violinistas do Brasil. Seu compromisso com a música clássica o levou a estudar violão clássico e piano na respeitada escola de música Beethoven Haus.

Sua busca incessante pela excelência não para por aí. Também frequentou o Conservatório de MPB de Curitiba, onde teve a oportunidade de estudar harmonia e composição com o professor Maurílio Ribeiro. É formado em Violão Clássico pela WR Educacional Abed Educação Continuada, expandindo ainda mais seus conhecimentos e habilidades musicais.

Comprometido com a educação musical, conquistou uma formação superior em Licenciatura em Música pela Faculdade Uninter, capacitando-se a compartilhar seu amor pela música com as gerações futuras. Hoje em dia, é conhecido como instrutor de violão e cordas na Casa da Cultura de nossa Itapoá, inspirando e moldando pessoas de várias idades. Além disso, está como Condutor da Orquestra Municipal de Viola Caipira, um papel de dedicação contínua ao enriquecimento da música em sua comunidade.

Em 2023, a paixão pela música e a dedicação incansável foram reconhecidas em grande estilo. Foi nomeado Destaque do Ano pela Pesquisa Digital Ângulo Pesquisas, um reconhecimento que ressalta a influência significativa do nosso homenageado na cena musical. Além disso, conquistou II Tamu Festival Nacional de Música Instrumental por aclamação popular, solidificando um lugar de destaque no mundo da música instrumental.

Para nós, é um orgulho e imensa alegria termos em nosso meio um profissional da música de tão alto patamar, partilhando de seus conhecimentos para com nossos alunos nos vários projetos que englobam o Foral.

Palavras de Willian: “Sou músico brasileiro, quero ser um exemplo de determinação, paixão e excelência na música. Espero que minha jornada musical seja inspiradora, cative e enriqueça a comunidade musical brasileira e além.”

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de outubro de 2023.

**Izabel Correia Marcondes - PL**
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade – PL**
[assinado digitalmente]

**Fernando dos Santos Silva – MDB**
[assinado digitalmente]

**Ivan Pinto da Luz - União Brasil**
[assinado digitalmente]

**João Marcio Faligurski - PL**
[assinado digitalmente]

**José Antônio Stoklosa – PSD**
[assinado digitalmente]

**Luiz Martins Junior - Cidadania**
[assinado digitalmente]

**Paulo Neres do Rosário - MDB**
[assinado digitalmente]

**Tiago de Oliveira – PL**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador